

Ofício nº 1.504 (SF)

Brasília, em 27 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 283, de 2017 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2017 (PL nº 5.916, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Denomina Rodovia Antônio Carlos Marani o trecho da BR-265 entre a cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, e o entroncamento com a BR-381 (Rodovia Fernão Dias)”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

